



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Data: 11 de agosto de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2020.0000.603.6774

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-1, padrão seduc e reforma do Lyceu de Goyas Professor Alcides Jubé, no município de Cidade de Goiás-GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 605.707,09 (seiscentos e cinco mil setecentos e sete reais e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.07.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.07.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 22.07.2021. Fez-se presente nesta sessão a Arquiteta e Urbanista **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 4- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14; 5- BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 6- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 7- Direcional Construtora Eireli, CNPJ: 15.920.373/0001-58. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Técnica representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 3- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14 e 4- Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ressalta-se que a empresa **Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74**, apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em 13.07.2021, conforme exigência do item 5.8, alínea "g", caso seja declarada vencedora, lhe será concedido o prazo de até 05 dias úteis, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, restou **HABILITADA COM RESSALVA**. As empresas: **1- BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 2- Direcional Construtora Eireli, CNPJ: 15.920.373/0001-58**, ambas por não atenderem a Parcela de Maior Relevância, no item "Piso Laminado", feriu Anexo I, do instrumento convocatório e **3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentar o Balanço Patrimonial vencido em 30.04.2021, estando este prorrogado até 31.07.21, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2023/2021, infringiu assim o item 5.9.2 do edital, restaram **INABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnica da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/08/2021, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 11/08/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 11/08/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JHULYA AMANDA DO CARMO APOLINARIA BORGES, Arquiteto (a)**, em 11/08/2021, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022753761** e o código CRC **B97E7FCF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 20200006036774

SEI 000022753761